



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete da Vereadora Maiara Felício
COMISSÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, institui como Patrimônio Público Cultural e Religioso, da Procissão pelo Dia De Corpus Christi e a confecção de Tapetes no Município de Nova Friburgo.

O projeto de Lei demonstra, por si sua importância e o respeito a religiosidade, mantendo firme a tradição de confecção dos tapetes de Corpus Christi, que são muito antigas e reforçam a forte ligação da cultura local com o catolicismo. A confecção dos tapetes demonstra o respeito ao Estado Laico, que o nosso país adota em sua Constituição Federal.

Ressalta-se que desde 1902 , é realizado a confecção de tapetes na cidade, há mais de um século no nosso município, tendo sido o Colégio Anchieta o primeiro a fazer parte da confecção dos tapetes em 1903. Os presentes tapetes sempre são confeccionados no Corpus Christi, após 60 dias ao final da Páscoa, sendo uma tradição Católica e feriado Nacional, conforme previsão Legal da Lei 9.093/95.

O presente projeto de Lei visa manter viva a realização da confecção de Tapetes na cidade no dia de Corpus Christi, que já virou tradição na nossa cidade, contando com a participação de toda a população, independente de suas crenças, sendo uma festividade no nosso município.

Diante da relevância do presente Projeto de Lei, por ser um projeto de sua relevância e por defender uma cultura e o turismo na nossa cidade, o parecer dessa COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina **FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO.**

Sala Dr. Jean Bazet, 17 de Maio de 2023.

Maiara Felício

**MAIARA
FELÍCIO**
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

COMISSÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROFESSOR ANDRÉ

DIRCEU TARDEM

JOSÉ ROBERTO FOLLY

VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA